RESOLUÇÃO Nº 15/2010

Concede Diploma de Consagração Pública à Minas Auto Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à Minas Auto Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à empresa agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de novembro de 2010

José Mauro Raimundi
Presidente

Nilton Luís de Paula
Vice-Presidente

José Rubens Tavares
Secretário

Iniciativa: Vereador
NILTON LUÍS DE PAULA - PPS